



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

ACTA EM MINUTA (Nº 8)

Nos termos e para os efeitos do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e também de acordo com o disposto no Artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro), foi aprovada em Reunião de Executivo de **11 de Dezembro de 2017**, com início às 16:00 h, com a presença dos Elementos do Executivo de acordo com lista anexa devidamente assinada pelos presentes e que é parte integrante desta acta em minuta.

Constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos que a seguir se discriminam, a presente acta em minuta.

Ordem de Trabalhos:

- 1 – Aprovação das Actas das Reuniões Anteriores;
- 2 – Propostas;
- 3 – Apreciação da informação escrita da Presidente e respectiva informação financeira Relativamente ao IV trimestre de 2017;

A Sra. Presidente deu início à reunião e de imediato foi Aprovado por Unanimidade um Voto de Pesar à Sra. Eng.ª Paula Neves, Ex-Vereadora pelo PSD e o envio do mesmo à família e ao partido. ²

1 – Aprovação das Actas das Reuniões Anteriores :

Apresentadas as Actas n.ºs 5; 6; 7 e 8 e dispensa a leitura das mesmas, estas foram **APROVADAS POR UNÂNIMIDADE**, sendo que na votação da Acta nº 7 o Vogal Luís Melo não votou por não ter estado presente.

2 – Propostas;

Não existem Propostas pelo que se passa para o ponto seguinte.

3 – Aprovação da Informação escrita da Presidente e respectiva Informação Financeira Relativamente ao IV Trimestre de 2017;

Foi tomado conhecimento pelos presentes

Após os pontos da Ordem de trabalhos foi dado conhecimento pela Sra. Presidente que até à hora marcada não foi registada qualquer proposta ou reclamação ao abrigo do direito de oposição sobre o orçamento e PPI; PPA; GOP e Mapa de Pessoal, pelas forças políticas e independentes com assento na Assembleia de Freguesia



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos foi posta à votação de todos os presentes a Acta em Minuta e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, eu, J. Antunes Casimiro (Joaquim Antunes Casimiro), Secretario desta União de Freguesias de Queluz - Belas, lavro a presente minuta de ata.

Queluz, Rua Conde de Almeida Araújo, n.º 44

11 de Dezembro de 2017

Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves

Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Queluz e Belas



União das Freguesias de
Queluz e Belas

Folhas de Presença
INT10

Reunião Ordinária/ Pública
Reunião Extraordinária

Data 11 / Dez. / 2017
24 - feira
16:00 horas

Cargo	Nome	Assinatura
Presidente	Paula Cunha Alves	
Tesoureiro	Hugo Frederico	
Secretário	Joaquim Casimiro	
Vogal	Ana Pacheco	
Vogal	Daniel Canário	
Vogal	Luís Meio	
Vogal	Paulo Mourão	

Rua Conde de Almeida Araújo, 44 - 2745-061 Queluz | Telf. 214 346 610 | Fax. 214 346 619 | Email: geral@ufqueluzbelas.pt
Praça 5 de Outubro, 14 - 2605-021 Belas | Telf. 214 328 870 | Fax. 214 328 879 | Email: secretaria@ufqueluzbelas.pt
Praceta Dona Isabel de Portugal nº 11, Loja D - 2605-651 Belas | Telf: 214 378 084